

Bom dia Contrasp



Edição 1253- Quarta-feira, 09 de julho de 2025

SINDICATOS REFORÇAM MOBILIZAÇÃO EM REUNIÃO COM VEREADORES CONTRA RETIRADA DE PORTAS GIRATÓRIAS EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS

Encontro com parlamentares ocorreu nesta segunda-feira e foi considerado estratégico antes da votação do projeto na próxima quarta-feira



Os sindicatos dos Bancários e dos Vigilantes de Novo Hamburgo e Região participaram, nesta segunda-feira (7), da reunião de líderes na Câmara de Vereadores para reforçar a mobilização contra o Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Executivo. A proposta prevê a retirada da obrigatoriedade das portas giratórias com detector de metais nas agências bancárias do município.

Nove vereadores participaram da reunião com os sindicatos, considerada pelas entidades um “espaço decisivo para apresentar argumentos e sensibilizar os parlamentares antes da votação”, marcada para a próxima quarta-feira (9). Atualmente, a legislação municipal exige a instalação de portas giratórias com

detectores de metais em bancos públicos e privados, casas lotéricas, cooperativas de crédito, entre outros estabelecimentos financeiros.

Com a nova redação, a exigência deixaria de valer para agências que utilizem caixas eletrônicos com tecnologia de reciclagem de cédulas (recicladores) e tesoureiros digitais, desde que o abastecimento de numerário seja realizado por empresas de transporte de valores e os funcionários não tenham acesso a dinheiro, senhas ou chaves dos equipamentos. Na justificativa do projeto, o prefeito Gustavo Finck (PP) afirma que a proposta busca modernizar a legislação municipal para tornar a cidade mais atrativa à instalação de novos estabelecimentos financeiros. Segundo ele, o texto conta com o apoio da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Durante o encontro, o presidente do Sindicato dos Vigilantes, João Alfredo Ferreira, destacou ainda que, embora o projeto não mencione diretamente os vigilantes, as consequências são evidentes.

“Está nas entrelinhas. Essa proposta vai na contramão da Lei Estadual 16.239/2024, que obriga a presença das portas em instituições que lidam com dinheiro em espécie e onde a obrigatoriedade foi retirada houve o encerramento dos contratos com os vigilantes. Pedimos que o Executivo reavalie esse projeto com atenção”, afirmou.

O dirigente do Sindicato dos Bancários, Bruno Louzada, também participou da reunião e reforçou a preocupação com o impacto da medida na segurança pública e na economia do centro da cidade.

“Conversamos com os vereadores e muitos deles demonstraram compreender que retirar as portas giratórias prejudica a segurança, aumenta o desemprego e afeta o fluxo de pessoas no centro, desestimulando a presença dos clientes nas agências”, relatou. Segundo Louzada, durante a reunião foram apresentados aos parlamentares os pontos contrários à proposta e entregues exemplares da legislação estadual aos vereadores. “Alguns não conheciam a lei estadual. Agora, com essas informações, esperamos que se posicionem com mais responsabilidade na hora da votação”, disse.

A CONTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada – parabeniza o Sindicato dos Vigilantes de Novo Hamburgo pelo empenho e zelo com a categoria na mobilização contra a retirada das portas giratórias com detector de metais nas agências bancárias. Esta medida é fundamental para assegurar a proteção tanto dos trabalhadores quanto dos clientes, funcionando como primeira barreira

de controle e evitando a entrada de armas ou objetos perigosos no interior das unidades. A confederação reforça que, sem essa estrutura, a segurança das pessoas fica significativamente comprometida.

Em consonância com a Lei Estadual nº 16.239/2024, que já determina a presença obrigatória de portas giratórias em instituições financeiras que lidam com numerário, a CONTRASP destaca que a proposição de flexibilizar essa regra em nível municipal cria um perigoso precedente. Tal medida pode fragilizar a segurança patrimonial, resultar na exoneração de vigilantes e na precarização das condições de trabalho, conforme alertado pelos sindicatos durante a reunião com os parlamentares.

A manutenção das portas giratórias é também um fator estratégico para a valorização do emprego local. Agências seguras atraem maior fluxo de pessoas, beneficiando diretamente o comércio do entorno e fomentando a economia do centro da cidade. A retirada dessa proteção pode desencadear a redução de postos formais, como já vem sendo sinalizado com o início de fechamento de agências em bairros vizinhos. A CONTRASP reafirma que é imprescindível manter todas as condições que garantam segurança, emprego e desenvolvimento urbano.

Por fim, a Confederação defende que o legislativo municipal deve considerar seriamente os argumentos técnicos e os indicadores sociais que respaldam a permanência das portas giratórias. A proposta em pauta, embora apresentada como modernização, tende a fragilizar a segurança pública, aumentar o risco de incidentes e desestimular a presença cidadã no co-

mércio presencial. A CONTRASP reitera o compromisso com a vida e as condições dignas de trabalho dos vigilantes — categorias diretamente prejudicadas pela aprovação do PL nº 40/2025.

Conflito com a legislação estadual

Um dos pontos defendidos pelas entidades é a contradição entre a proposta municipal e a Lei Estadual nº 16.239/2024, aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. A norma obriga a presença de portas giratórias com detectores de metais em instituições financeiras que movimentem numerário. Caso o projeto seja aprovado em Novo Hamburgo, poderá haver conflito legal e um precedente para o desmonte da segurança bancária em outras cidades.

Impacto no comércio e esvaziamento do centro

A preocupação com os reflexos econômicos também foi abordada. Os sindicatos alertam que a redução da estrutura física das agências e do atendimento presencial tende a esvaziar o centro da cidade e afetar negativamente o comércio local.

“A presença dos clientes nas agências movimentava o comércio, gera empregos e fortalece a economia local. Já estamos vendo o fechamento de agências como as do Santander em Estância Velha, Campo Bom e no bairro Canudos. A população perde acesso e os bairros ficam mais vulneráveis”, apontou Louzada.

Fonte: abcm.com com alterações CONTRASP

Quais são os direitos dos trabalhadores?

- Carteira de Trabalho**
Documento que serve como prova do vínculo empregatício e de seu histórico.
- Jornada de trabalho**
Período em que o empregado está à disposição do empregador.
- Hora extra**
É o tempo trabalhado além da jornada e que deve ser pago ao trabalhador.
- Descanso semanal remunerado (DSR)**
Dia da semana em que o trabalhador não precisa realizar suas atividades.
- Salário mínimo**
Valor mínimo de salário a ser pago ao trabalhador e determinado pelo Governo Federal.
- Adicional noturno**
Valor acrescido ao salário correspondente ao período de jornada noturna – entre 22h e 5h.
- Férias**
Valor mínimo de salário a ser pago ao trabalhador e determinado pelo Governo Federal.
- FGTS**
Fundo para proteger o trabalhador demitido sem justa causa ou ajudá-lo caso necessário.



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>